



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

Largo de São Francisco

São Paulo, 03 de abril de 2009.

Aos Senhores(as) Professores(as), Funcionários(as) e
Alunos(as),

REF.: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – USP

A Universidade de São Paulo, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região concluíram Acordo de Cooperação que, entre outras coisas, possibilitará a instalação, no corrente mês, do **Juizado Especial Federal – USP**, nas dependências desta Faculdade, único a funcionar na Capital, fora dos prédios da própria Justiça Federal.

Os Juizados Especiais Federais cíveis paulistas (JEFs) foram criados, já totalmente informatizados, em 2002. As petições e documentos em papel são digitalizados e devolvidos imediatamente. Os depoimentos são gravados em MP3, sendo as assinaturas feitas com canetas digitais. Nos cartórios não há prateleiras, mas unicamente estações de trabalho e computadores. As notificações são feitas eletronicamente. Os principais réus demandados são o INSS, a Caixa Econômica Federal, bem como a Fazenda Estadual e a União. Face a tais características, nossos alunos terão a oportunidade de entrar em contato com Justiça totalmente digital, além de se ocupar de causas de alto valor social. A participação da Escola de Magistrados propiciará aos alunos estagiários a participação em cursos prelecionados pela mesma, na sua nova sede da Av. Paulista nº 1912.

O grande valor que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região devota à Faculdade, materializou-se nos termos do referido Acordo. Exemplificativamente, o Tribunal lotará seus próprios funcionários no novel Juizado; participando a Faculdade apenas com as instalações.

O funcionamento do JEF-USP, possibilitará a retomada do trabalho por parte dos alunos da Faculdade, que haviam sido, inopinadamente, interrompidos, bem como darão continuidade ao esforço encetado pelo então Diretor Professor Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi.

Atenciosamente,

João Grandino Rodas
Diretor